



TRIBUNAL DE JUSTICA
PRESIDÊNCIA DO TJ
GABPRES - GABINETE DOS JUIZES AUXILIARES
GABPRES - GABINETE 9 DOS JUIZES AUXILIARES

DECISÃO

Processo Administrativo SEI n. 2026-06070132

ACOLHO o parecer elaborado pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Bruno Bodart, e, por consequência, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, III, f, da Lei n. 14.133/2021, do Instituto Esafi – Consultoria, Treinamentos & Eventos Ltda., para a realização do curso “*Avaliação Biopsicossocial da Deficiência com ênfase no IFBrA*”, na modalidade híbrida, com carga horária total de 20 (vinte) horas, destinado a 23 (vinte e três) participantes, em atendimento à solicitação do Departamento de Saúde – SGPES/DESAU, pelo valor total de R\$ 43.380,00 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta reais), nos termos do referido parecer.

ORDENO a respectiva despesa.

PUBLIQUE-SE.

Após, à Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças – SGPCF e à Secretaria-Geral de Licitações e Contratos – SGCOL, para as providências no âmbito de suas atribuições.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

Desembargador RICARDO COUTO DE CASTRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO COUTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, em 29/09/2026, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14751664** e o código CRC **76F6BD2D**.

2026-06070132

14751664v2